



CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76

INDICAÇÃO N°03/2025

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA a criação do Programa Municipal de Equoterapia para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando o atendimento terapêutico subsidiado pelo município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora que esta subscreve apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA, nos termos do artigo ____ do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja elaborado e enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Equoterapia para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de proporcionar tratamento terapêutico complementar, gratuito e continuado, a crianças com diagnóstico de TEA, residentes no município.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é uma abordagem terapêutica interdisciplinar que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, emocionais, cognitivos e sociais. Reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (Parecer CFM nº 06/97) e pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Resolução COFFITO nº 348/2008), a equoterapia vem sendo amplamente aplicada no tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Muitas famílias do nosso município não dispõem de recursos para custear esse tipo de atendimento especializado, sendo essencial o envolvimento do poder público para garantir a inclusão e o pleno desenvolvimento dessas crianças. O investimento nesse tipo de intervenção trará benefícios diretos à qualidade de vida dos pacientes e à redução de demandas em outras áreas da saúde e da educação.

A estimativa de custo mensal apresentada por entidade especializada no município é de R\$ 24.460,00 para o atendimento de 30 crianças, valor plenamente compatível com a capacidade orçamentária municipal, especialmente se considerado o impacto positivo na vida dessas famílias.

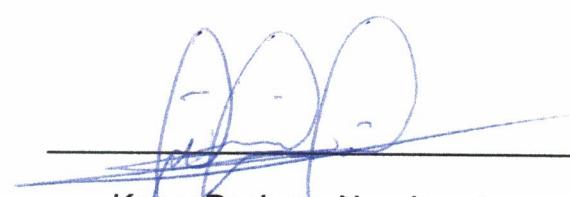
Diante disso, solicito sensibilidade do Executivo Municipal para acolher esta indicação, transformando-a em Projeto de Lei e garantindo sua posterior execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, 09 de abril de 2025.


APROVADO

EM 23/04/25

PRESIDENTE
C. M. T. VALE


Kaory Pacheco Nascimento

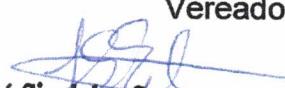
Vereador


José da Silva Nascimento Junior

VEREADOR


Gildásio Freitas dos Santos

VEREADOR


José Sival dos Santos

VEREADOR


Francisco de Assis Pereira Pinto

VEREADOR


Luciane da Silva Correa Aguiar

VEREADORA


Manoel Belmiro de Sousa Neto

VEREADOR


Edinalva Pedro Lima

VEREADORA